ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 799/2022

Decreto Legislativo nº 799

Dá o nome de Leda Simões Lopes à Rua Oito, Loteamento Parque Una, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1° Fica atribuída atualmente conhecida como Rua Oito, Loteamento Parque Una, que passa a constar o nome de Travessa Leda Simões Lopes, Loteamento Parque Una-Pelotas/RS.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:5DADC034

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/07/2022. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/